
Publicações

Em cumprimentos do disposto no art.º. 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art.º. 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Mestre **Pedro Almeida Neves Sampayo Ramos** - Por despacho do Presidente de 23/04/2024, foi retificado o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Assistente Convidado, pelo período de 1 ano, em regime de tempo parcial, passando a percentagem contratual de 37,5% para 59%, índice 140, escalão 1, com efeitos a partir de 01-02-2024.

23/04/2024 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque

Publicações

Em cumprimentos do disposto no art.º. 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art.º. 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Mestre **Pedro Almeida Neves Sampayo Ramos** - Por despacho do Presidente de 31/01/2024, foi celebrado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial (37.5%), índice 140, escalão 1, com efeitos a partir de 01-02-2024.

01-02-2024 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque

Parecer

O Estatuto da Carreira Docente Universitária prevê o convite de individualidades cuja competência científica, pedagógica e/ou profissional na área disciplinar em causa esteja comprovada curricularmente. O ISEG tem usufruído desta capacidade, contando com o contributo de especialistas na leção de unidades curriculares que integram os planos curriculares de cursos de licenciatura ou mestrado. No nosso entendimento, faz sentido que esta prática se mantenha no futuro, como forma de o ISEG e os seus alunos continuarem a beneficiar do valor acrescentado que este tipo de contratações proporciona.

Do curriculum vitae da Mestre Pedro Ramos destacamos os seguintes pontos:

- Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais em 2019 com classificação final de 18 valores;
- Uma publicação na *Problems and Perspectives in Management*, um jornal indexado na lista da Scimago;
- Experiência pedagógica na leção de unidades curriculares no ISEG;
- Experiência profissional em matérias lecionadas de contabilidade, auditoria e finanças.

Pelas razões expostas, e tendo em consideração o Despacho n.º 035/P/2023 do Presidente do ISEG, de 15 de junho, propomos a renovação do contrato do Dr. Pedro Ramos como assistente convidado pelo período de 12 meses em regime a tempo parcial de 37,5%. Este contrato visa cobrir um total de 117 horas letivas de serviço já atribuído no 1.º semestre do ano letivo de 2023/24: 1 turno prático de Corporate Finance da licenciatura em Economics (2 horas letivas semanais); 2 turnos práticos de Gestão Financeira II da licenciatura em Gestão (4 horas letivas semanais); 1 turno teórico-prático de Corporate Financial Reporting do Mestrado em Accounting (3 horas letivas semanais).

O Dr. Pedro Ramos ficará afeto à área científica de Finanças.

Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO DE AZEVEDO PEREIRA**
Num. de Identificação: 05516298
Data: 2023.11.10 17:19:39+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS DE OLIVEIRA SAMAGAIO**
Num. de Identificação: 10879319
Data: 2023.10.31 08:13:08+00'00'



José António de Azevedo Pereira
(Prof. Catedrático e Coordenador da Área Científica
de Finanças)

António Carlos de Oliveira Samagaio
(Prof. Associado e Coordenador da Área
Científica de Contabilidade, Auditoria e
Fiscalidade)